PROJETO DE LEI Nº: / 2022

EMENTA: "Dá ao logradouro *Rua Dois*, em Pontezinha, o nome de Rua Manoel de Moura Vasconcelos".

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA

Art. 1º. Dá ao logradouro Rua Dois, em Pontezinha, o nome de Rua Manoel de Moura Vasconcelos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Manoel de Moura Vasconcelos era natural do município de Paulista-PE. Nascido na segunda década do século XX, veio a viver no Cabo de Santo Agostinho na década de 1970. Trabalhou na fábrica de pólvora de Pontezinha(Pernambuco Powder Factory) por cerca de 40 anos, mesmo período em que residiu no bairro.

Na empresa, trabalhou nas funções de caixa e de pagador semanal. No trabalho e no local de moradia, construiu amizades e adquiriu respeito dos colegas e vizinhos. Sua vida foi pautada pelo trabalho, pela família e pelas boas relações de amizade,

Sala das Sessões, 18 de abril 2022.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva

VEREADORA